



### ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Aula Magna, em Vila Real, tomou a seguinte deliberação referente a: -----

**Ponto Prévio à ordem do dia – Proposta, pelo Enfermeiro Leonel Fernandes (37209), de nota de agradecimento aos enfermeiros do norte pelo contributo prestado ao SNS no combate ao vírus COVID-19, com a seguinte votação, num total de trinta e quatro (34) votantes:** -----

zero (0) votos contra; -----  
zero (0) abstenções e -----  
trinta e quatro (34) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade**-----

**Ponto Dois – Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes ao ano de 2021, no total de cento e três (103) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e um (41) votantes:** -----

zero (0) votos contra; -----  
zero (0) abstenções e-----  
quarenta e um (41) votos a favor. -----


**Aprovado por unanimidade sem alterações.**-----

**Ponto Três – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2022, no total de trinta e três (33) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e um (41) votantes:** -----

zero (0) votos contra; -----  
zero (0) abstenções e-----  
quarenta e um (41) votos a favor. -----

**Aprovado por unanimidade sem alterações.**-----

A presente Ata Minuta, num total de quarenta e dois (42) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com quarenta e dois votos a favor, zero (0) abstenções e zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----  
Vila Real, vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois. -----

  
O Presidente (Manuel Jorge Freitas de Almeida) -----

  
A Secretária (Carina de Sousa Raposo) -----

  
O Secretário (Rui Miguel Azevedo Costa Ribeiro) -----



# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO **2022**

**SECÇÃO REGIONAL  
DO NORTE**

ORDEM DOS  
ENFERMEIROS

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 15 de fevereiro de 2022.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 15 de fevereiro de 2022

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL.....	5
1 – NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
2 – REUNIÕES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	8
3 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2022.....	9
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS .....	9
3.2 – INVESTIGAÇÃO .....	11
3.3 – DOCÊNCIA .....	12
3.4 – FORMAÇÃO .....	13
3.5 – ASSESSORIA.....	14
3.6 – GESTÃO .....	15
3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE .....	16
3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO .....	18
3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS.....	19
4.1 – ENQUADRAMENTO.....	21
4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....	21
4.3 – PRESSUPOSTOS.....	22
4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE .....	23
4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS.....	23
4.4.2 - GASTOS E PERDAS.....	25
4.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO .....	27
4.6 - RESULTADOS.....	28
5 – NOTA FINAL.....	29
ANEXOS .....	30
ANEXO 01.....	31

*M*  
*Franca*  
*put*  
*lg*

## SIGLAS

AR – Assembleia Regional  
ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde  
AEESEnfP – Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto  
BI – Boletim Informativo  
CD – Conselho Directivo  
CDR – Conselho Directivo Regional  
CE – Conselho de Enfermagem  
CER – Conselho de Enfermagem Regional  
CFR – Conselho Fiscal Regional  
CINTESIS – Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde  
CJR – Conselho Jurisdicional Regional  
CRP – Comissão Regional de Peritos  
CSP – Cuidados de Saúde Primários  
DGS – Direcção Geral da Saúde  
DIE – Dia Internacional do Enfermeiro  
DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas  
ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem  
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros  
EOR's - Encontro de Órgãos Regionais  
ESEP - Escola Superior de Enfermagem do Porto  
FB – Facebook  
GID – Gabinete de Investigação e Desenvolvimento  
GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem  
GFQ – Gabinete de Formação e Qualidade  
INE – Instituto Nacional de Estatística  
NGVAEP – Núcleo de Gestão de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
OE – Ordem dos Enfermeiros  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
PA – Plano de Actividades  
PEQ – Programa de Execução de Quotas

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Francis" and "Luz".

PD – Processo Disciplinar

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAED – Reunião de Aconselhamento Ético Deontológico

RH – Recursos Humanos

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SR – Secção Regional

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

VC – Visitas Cortesia

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Conscientes do presente, mas de olhos no futuro, estabelecemos como meta a manutenção da aposta firme no digital, com a manutenção dos programas desenvolvidos no passado e a implementação de novas marcas, focadas noutras áreas de actuação dos enfermeiros. A convicção que finalmente fintaremos a pandemia, dá-nos alento para reforçar os eventos presenciais e, para manter a aproximação aos que estão longe, continuaremos as iniciativas descentralizadas, como as inscrições na OE directamente nas escolas de enfermagem.

O objectivo maior, esse, permanece inabalável. A Ordem como garante da qualidade dos cuidados e, sobretudo, da dignidade dos profissionais. Com as Visitas de Acompanhamento ao Exercício Profissional à cabeça, continuaremos a calcorrear o norte do país, de forma a garantir que os cuidados são prestados em condições de segurança para os utentes, garantindo a defesa dos profissionais.

Estas poucas linhas, resumem o nosso compromisso para um ano que não se assemelha, ainda, fácil. Não é possível prever o fim das restrições nem a evolução da situação epidemiológica, pelo que, se o bom senso recomenda cautela na planificação deste ano, a vontade de cumprir a forma como idealizamos a OE, impõe rasgo, superação e querer mais.

Os detentores de cargos sujeitos a sufrágio habituaram-nos a promessas durante o exercício de funções auspiciando objectivos futuros. Eu, por não ser político, prefiro uma política de verdade e razoabilidade diferente do status quo. A pandemia é uma óptima desculpa para o falhanço. É a bula de indulgência dos anos 20 deste século e nós poderíamos fazer uso dela, estivesse-nos no sangue. Se o mundo mudou, nós não. O nosso normal é uma política de verdade, um compromisso com a rectidão e a honra, um regresso aos tempos em que se atribuía o devido peso às palavras.

Este plano de actividades, não é o que gostaria, está longe de ser o ideal, mas, à data, é o possível. Não ambiciona o mundo, não promete o inalcançável, é uma súplica do que as circunstâncias nos permitem, mas é para cumprir, desde que receba a vossa aprovação.

*João Paulo Carvalho*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Pracada" and other initials.

## 1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrentes dos objectivos estratégicos determinados no início do mandato.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional (AR) o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente.*

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros mantêm-se o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Nesta seguimento, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema *“Ninguém está sozinho”*, seguiremos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

De forma simples, estruturada e concisa, apresentaremos as actividades que nos propomos concretizar com a perspectiva de nos mantermos, sempre, onde está um Enfermeiro. Também o orçamento previsto e inerente à prossecução das actividades é parte integrante deste documento.

by *Francisco*  
*flint*

Em anexo surgirá o parecer, do Conselho Fiscal Regional, ao orçamento que prevê a exequibilidade do determinado a alcançar.

Na observância do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato e mantemos a premissa de pugnar, sempre, por mais e melhor. Seremos ousados nas actividades a implementar, considerando que muitos são os imprevisíveis que as poderão limitar.

Acreditamo-nos aptos para prosseguir o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE, e esperamos que sejam o reflexo de uma mudança que continua a acontecer!



*LS*  
*Paula*  
*Paula*  
*LS*

## 2 – REUNIÕES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE, pretende-se a manutenção e desenvolvimento da actividade para alcançar a valorização profissional dos membros da área regional abrangida, assim como toda a colaboração a nível nacional.

Neste pressuposto, manteremos o incentivo ao acompanhamento nas diversas áreas de actuação dos enfermeiros, entre elas, a prática clínica, o ensino, a formação profissional e contínua, não descurando a investigação, promotora de melhoria contínua da qualidade inerente a qualquer contexto de intervenção.

Para a prossecução do planeamento que de seguida apresentaremos prevêem-se a realização das seguintes reuniões de órgãos estatutários:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 22 reuniões;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 11 reuniões;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 11 reuniões;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 5 reuniões;
- Mesa de Assembleia Regional (MAR): 2 reuniões;
- Assembleia Regional (AR): 1 Assembleia Regional.

*Handwritten notes and signatures:*  
 ↳  
 Prandi  
 fuk  
 P

### 3 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2022

Nos pontos seguintes, com base nos Objectivos gerais traçados para o mandato, serão apresentadas as metas a atingir para cada uma das actividades enquadradas nos diversos domínios operacionais estabelecidos.

Pensamos ser uma forma concisa, e que permite perspectivar o desenvolvimento de acções em conformidade com a evolução de desempenho e compromissos desta Secção Regional.

#### 3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

##### Objectivos:

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Promover, nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos membros da SRNOE, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados (1/2)	Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	>90%
	Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100 %
	Criação ou ajuste de documentos padrão de registo das VAEP ao contexto regional	Recorrer a documentos uniformizados Ajustar documentos padrão ao contexto regional	Sempre que necessário, e ao longo do ano
	Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP	(Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	100%

*Francisco*  
*António*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem</li> </ul>	Nº de ofícios saídos com sugestão de dotações seguras/nº vaep onde se detetou não cumprimento)X 100	100%
<b>Prestação de Cuidados (2/2)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria e revisão à Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem – Regulamento nº 743/2019</li> </ul>	Contributos regionais enviados ao Gabinete Executivo	Todos os solicitados
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de reuniões mensais com presidentes dos órgãos regionais</li> </ul>	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	>90%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento do desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem</li> </ul>	(Nº de programas de melhoria contínua apreciados e monitorizados)	Todos os solicitados
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de eventos descentralizados promotores da análise e discussão de temáticas actuais e sensíveis aos indicadores de qualidade dos cuidados de Enfermagem</li> </ul>	(Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	≥ 80 % <sup>1</sup>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auscultação dos membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional</li> </ul>	(Nº de reuniões realizados/Nº de reuniões solicitadas) x100	≥ 80 %
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomento da qualidade dos cuidados através das Comissões Regionais de Peritos (CRP)</li> </ul>	Conclusões apresentadas nos relatórios das CRP	Conclusões apresentadas nos relatórios das CRP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento e implementação do Programa “À Conversa com Enfermeiros” em todos os distritos de abrangência da SRNOE</li> </ul>	Sendo possível retomar os eventos presenciais <sup>2</sup>	Pelo menos 5

<sup>1</sup> Manter o Programa *Enfermagem Às Quintas* em formato de *webinar* e, sendo possível, retomar o Programa Pelo Norte da Enfermagem

<sup>2</sup> Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir os temas no Programa *Enfermagem Às Quintas* - formato *webinar*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3.2– INVESTIGAÇÃO

**Objectivos:**

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação, membros da SRNOE, de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica da área de actuação da SRNOE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	▪ Articulação com o Gabinete de Formação e Qualidade (GFQ), e com o Gabinete e Investigação e Desenvolvimento (GID) da OE	(Nº de colaborações/Nº de pedidos para colaborar) x100	≥ 90%
	▪ Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SRNOE	Nº de actividades de divulgação científicas	2
	▪ Articulação entre investigação e prestação de cuidados na região Norte, nomeadamente através de reuniões com centros/departamentos de formação das instituições de ensino/saúde da região	Nº reuniões realizadas	5
	▪ Parcerias com entidades, instituições ou departamentos de formação e investigação, no âmbito de projectos, programas ou eventos científicos na área da investigação em saúde	Nº de parcerias	Todas as solicitadas
	▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais	(Nº de realizações/Nº de solicitações) x100	≥ 90%
	▪ Dinamização de Fórum de Investigação em parceria com instituições de ensino da região Norte	Nº de Fóruns realizados <sup>3</sup>	1
	▪ Dinamização de eventos descentralizados, sobre temas promotores de boas práticas com incremento da investigação nas áreas abordadas	(Nº de eventos realizados <sup>4</sup> /Nº de eventos programados) x100	5
	▪ Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em enfermagem (ex. Fórum e Prémio de Investigação)	Construção de Regulamento e da plataforma	2

<sup>3</sup> O Fórum de Investigação adequar-se-á ao formato presencial ou *on-line*.

<sup>4</sup> Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir os temas no Programa *Enfermagem Às Quintas - formato webinar*.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the name 'Francisco'.

### 3.3 – DOCÊNCIA

**Objectivos:**

- Colaborar para o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Cooperar na promoção de condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Reestruturação curricular	▪ Colaboração na apreciação de propostas de reestruturação de cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de colaborações/Nº de pedidos de colaboração) x100	100%
	▪ Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	100%
	▪ Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100%
Inovação e Desenvolvimento	▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem, da região Norte, em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	100%
Supervisão	▪ Articulação e apropriação dos quesitos processuais inerentes à acreditação pela Estrutura de Idoneidade Formativa da OE para a análise e divulgação no decurso das VAEP	Reuniões formativas e informativas entre elemento	2
Parcerias	▪ Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	Nº de reuniões realizadas	2



### 3.4 – FORMAÇÃO

**Objectivos:**

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos membros da SRNOE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	▪ Colaboração no desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE	(Nº de colaborações realizadas /Nº de colaborações solicitadas) x100	80%
	▪ Colaboração em projectos de formação a nível regional, a convite ou através de candidatura por parte da SRNOE	(Nº de projectos realizados/Nº de projectos solicitados) x100	≥ 50%
	▪ Desenvolvimento de sessões de esclarecimento aos recém licenciados nas instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	(Nº de sessões realizados/Nº de sessões solicitadas) x100	100%
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa “Emergência com Norte” em todos os distritos de abrangência da SR	Nº de vezes em que o Programa é implementado	Pelo menos 1 por distrito <sup>5</sup>

<sup>5</sup> Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir os temas em formato *on-line*.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3.5 – ASSESSORIA

**Objectivos:**

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre órgãos, membros da SRNOE, Instituições de Saúde/Ensino de Enfermagem e a Sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	≥ 90%
	▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	100%
	▪ Colaboração com órgãos nacionais e demais SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técnicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Manutenção e/ou criação de CRP que, para áreas específicas e definidas como prioritárias, prestem assessoria técnica aos demais órgãos regionais	Nº de CRP mantidas e/ou criadas	Indicar número
	▪ Desenvolvimento e implementação do Programa “Pelo Norte da Enfermagem”	Nº de vezes em que o Programa é implementado	Pelo menos 1 por distrito <sup>6</sup>

<sup>6</sup> Na impossibilidade de retomar os eventos presenciais incluir auscultação a colegas de diferentes contextos de atuação e diferentes distritos em formato *on-line*.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### 3.6 – GESTÃO

**Objectivos:**

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão a nível regional
- Contribuir para que a gestão de instituições de saúde/ensino de Enfermagem na região Norte se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva para a obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem, a nível regional

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	▪ Colaboração, com membros da SRNOE, em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de práticas seguras e com qualidade	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	▪ Realização do diagnóstico de situação relativo à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem	Implementação de questionário	1
	▪ Manutenção da CRP na área da Gestão, para o desenvolvimento de análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e propostas de intervenções regionais	(Nº de análises/Nº de solicitações) x100	100%
	▪ Identificação de problemas reais, na área de actuação da SRNOE, ao nível da estrutura organizacional e da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal	Implementação de questionário	1
	▪ Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico	Elaboração de Memorando a remeter aos membros da SRNOE	1
	▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem	Partilha em 1 acção (in)formativa	1
	▪ Recolha de dados sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem	Partilha em 1 acção/divulgação (in)formativa	1



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### 3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas actividades e projectos, onde todos estão envolvidos. Por conseguinte, e independentemente da inexistência de objectivos específicos a precederem estes domínios e actividades, listaremos metas sobre várias intervenções necessárias ao funcionamento, regulação e supervisão do que são os desígnios e prossecução de todas as metas anteriores.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos (1/2)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaboração com os Recursos Humanos para a execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores</li> </ul>	(Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção dos descritivos de funções e perfis de competências associadas a cada função</li> </ul>	Instrução de Trabalho com descritivos de funções	Criação de IT
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de Manuais de Procedimentos ou Instruções de Trabalho na SR</li> </ul>	(Nº de IT criadas /Nº de IT planeadas) x100	≥ 80%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação de modelo de Avaliação de Desempenho, em colaboração com a área de RH da OE, aos colaboradores da SRNOE</li> </ul>	(Nº de colaboradores avaliados /Nº de colaboradores existentes) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação de benefícios que incluam colaboradores da SRNOE</li> </ul>	Nº de benefícios criados	Valor
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de canais de comunicação internos e iniciativas de interacção que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos</li> </ul>	Determinação e implementação de estratégias	Análise de proficiência das estratégias implementadas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promoção da participação dos colaboradores em iniciativas de cidadania, com intervenção nas vertentes social e ambiental</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presentes e futuras dos colaboradores</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional</li> </ul>			

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>Gestão Administrativa de Recursos Humanos (2/2)</b>	▪ Promoção de boas práticas organizacionais e de responsabilidade ambiental		
	▪ Implementar processo de acreditação da SRNOE como espaço cardioprotégido	Procedimentos Internos Acreditados	Acreditação concluída
<b>Condições de trabalho e ambientais</b>	▪ Sensibilização para a eficiência energética	Incentivar à execução da actividade	% de execução do plano
	▪ Cumprimento dos procedimentos decorrentes da plataforma da Contratação pública	Cumprimento dos procedimentos	≥ 80%
<b>Procedimentos internos, Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial</b>	▪ Colaboração no projecto museológico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação desta SR	Ser elo de ligação regional para este projecto	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Continuação da execução do Plano de reestruturação do PEQ, a nível regional	Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida	
	▪ Manutenção e dinamização do separador da SR do <i>site</i> da OE	Cumprir normas inerentes à Comunicação e Imagem da OE na manutenção do separador	
	▪ Colaboração no planeamento e organização do Congresso dos Enfermeiros	Determinação e implementação de estratégias	
	▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral do Boletim Informativo (BI) da SR - ATUA	Publicações do BI ATUA	4
<b>Comunicação Interna e Externa</b>	▪ Elaboração e envio semanal de <i>Notícias Norte</i> , para o endereço eletrónico dos membros da SR	Nº de envios	50
	▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Nº de divulgações	12
	▪ Organização de Assembleias Regionais	Nº de AR realizadas	Pelo menos 1
	▪ Elaboração e publicação de notícias	Nº de publicações e/ou notícias	20
	▪ Gestão do <i>site</i> e redes sociais ( <i>Facebook</i> e <i>Instagram</i> )	Cumprimento dos procedimentos	Análise de proficiência
	▪ Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional	Cumprimento dos procedimentos	Análise de proficiência
	▪ Elaboração de conteúdos áudio-visuais	Nº de conteúdos elaborados	Pelo menos 1
▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesse regional para os Enfermeiros	(Nº de editoriais elaborados/Nº de editoriais solicitados)x100	≥ 80%	
<b>Desenvolvimento Organizacional</b>	▪ Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único (BU)		

*Handwritten signature and initials*

### 3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional</li> </ul>	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Designação de membros da SRNOE para colaboração em comissões, grupos de trabalho e/ou projetos</li> </ul>	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Representação em eventos regionais ou nacionais</li> </ul>	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos</li> </ul>	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração com entidades regionais ou nacionais</li> </ul>	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
Resposta a pedidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para a Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito regional e nos diferentes domínios de intervenção</li> </ul>	Nº de informações emitidas	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde</li> </ul>	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Araújo' and 'Furtado'.*

### 3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas atividades e projetos, onde todos estão envolvidos. Apesar da rede ordem dos enfermeiros ser de gestão inerente ao Conselho Directivo Regional, apresentamos na tabela abaixo a colaboração direta deste Órgão, não inviabilizando toda a colaboração necessária vinda de todos os membros da SRNOE, sejam Órgão estatutários efetivos ou suplentes, mas também, de todos os membros que activamente pretendam integrar grupos ou projetos de trabalho.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do BU</li> </ul>	Operacionalização das regras	Aumentar o número de membros com ficha indidual actualizada
Vinculação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em cerimónias de vinculação profissional</li> </ul>	Nº de cerimónias participadas	Participar na totalidade das cerimónias
Organização de Eventos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização de eventos de interesse socio cultural</li> </ul>	Nº de eventos realizados	Pelo menos 1
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional</li> </ul>	(Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100	100%
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração na Comemoração Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), conforme solicitações regionais ou nacionais</li> </ul>	Nº de solicitações	Participar na totalidade das solicitações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização do <i>Programa Saber para Salvar</i>, em parceria com entidades competentes na área</li> </ul>	Criação do programa	2º semestre
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da Gala <i>Valoriza: O Norte Reconhece</i></li> </ul>	Nº de eventos realizados	1 Gala <sup>7</sup>
Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessoria jurídica por via de esclarecimento telefónico, presencial ou por escrito</li> </ul>	(Nº de informações emitidas/Nº de pedidos) x100	100%

<sup>7</sup> Condicionada à possibilidade de realizar eventos presenciais.

W  
Pravde  
fuit  
S

<b>Sistema da Qualidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE, a nível regional</li> </ul>	Operacionalização das regras	1 Processo de Certificação
<b>Empreendedorismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia da representatividade suficiente em cada distrito do Norte</li> </ul>	Existência de ELO	Pelo menos 1 por instituição
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro</li> </ul>	Nº de solicitações	--
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte</li> </ul>	Nº de solicitações	--
<b>Protocolos e Parcerias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SR</li> </ul>	Operacionalização do processo	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Francisco" and other illegible signatures.

## 4- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2021

### 4.1 – ENQUADRAMENTO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva e clara, a proposta de orçamento para o exercício de 2022.

### 4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

O contexto em que terminámos o ano de 2021, continua a incutir-nos incertezas e transporta-nos para uma realidade em que os objectivos estratégicos, delineados por este Conselho Directivo Regional, continuem a ser ajustados às necessidades e à evolução conjuntural, sem nos afastarmos do caminho que traçámos e do que queremos trilhar no futuro.

Este é um orçamento que, apesar de tudo, é de continuidade. Estes órgãos sociais, continuam a manter o enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências, prevendo que, pelo menos o 1º semestre de 2022 seja ainda ajustado e adaptado à situação epidemiológica relacionada com a COVID-19.

É um orçamento alicerçado num enorme sentido de responsabilidade, e que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia, no cumprimento das actividades propostas.

### 4.3 – PRESSUPOSTOS

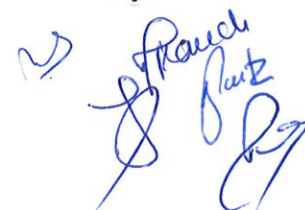
Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2022 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e a actividade planeada da secção em diversas áreas de actuação. O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente aos Rendimentos e Ganhos, na quotização continuamos a considerar o valor mensal de 9 euros. Importa aqui referir que, voltamos a contemplar uma estimativa do impacto da oferta de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela Ordem, até 31 de janeiro de 2022. Este impacto tem vindo a ser crescente e estimamos que em 2022 cerca de 12 mil enfermeiros sejam abrangidos por este benefício. Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a isenção de pagamento de quotas, nas suas diversas tipologias. Os emolumentos e as atribuições de títulos e competências, estão aqui previstos de acordo com a tabela de taxas e emolumentos em vigor

A estrutura de Gastos e Perdas assenta essencialmente nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros, sem nunca descurarmos o contexto atual.

Importa também referir que, para a elaboração deste orçamento, tendo consciência dos anos atípicos que foram os de 2020 e 2021, consideraram-se não só elementos referentes a estes 2 exercícios económicos, mas também os de 2019 (ano pré pandemia). Foram também incluídas as previsões de actividades, eventos e projectos para 2022.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente contemplados e reflectidos.



## 4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

### 4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2022, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS	(Euros)			
	Encerramento 2021	Orçamento 2022	Variação Valor	
<b>. Vendas e serviços prestados</b>	<b>826 820,98</b>	<b>831 449,40</b>	<b>4 628,42</b>	<b>0,56%</b>
Quotização	786 886,80	795 164,40	8 277,60	1,05%
Emolumentos	33 980,68	30 885,00	-3 095,68	-9,11%
Atribuição Títulos Especialista	3 619,50	3 000,00	-619,50	-17,12%
Atribuição Competências Acrescidas	2 334,00	2 400,00	66,00	2,83%
<b>. Reversões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>N/A</b>
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	N/A
<b>. Outros rendimentos</b>	<b>6 595,58</b>	<b>3 665,00</b>	<b>-2 930,58</b>	<b>-44,43%</b>
Juros e rendimentos similares	6 116,11	3 165,00	-2 951,11	-48,25%
Outros	479,47	500,00	20,53	4,28%
<b>TOTAL</b>	<b>833 416,56</b>	<b>835 114,40</b>	<b>1 697,84</b>	<b>0,20%</b>

#### ▪ Quotização

É a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2021 com 26.468 membros activos, número que será o ponto de partida para a estimativa de receita de 2022. A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%).

A previsão para 2022 também contempla o impacto da oferta da quota de dezembro, desde que sejam cumpridos os requisitos semelhantes aos implementados nos anos anteriores. Está também aqui estimada a redução de quotização decorrente dos pedidos de isenção de pagamento de quotas, nas diversas vertentes, solicitadas pelos membros e aprovadas pelo Conselho Directivo Regional.

Neste orçamento, estimamos que para 2022 os valores referentes a quotização se aproximem dos 795 mil euros.



↳

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

▪ **Emolumentos**

Dando continuidade à alteração da tabela de taxas e emolumentos aprovada na Assembleia Geral da OE em julho de 2020, reflectindo a subdivisão dos valores respeitantes à atribuição de títulos de Enfermeiro e Enfermeiro Especialista e também das competências avançadas e diferenciadas, estimamos para o exercício de 2022 valores proporcionais às expectativas de novas atribuições, na parte referente aos emolumentos.

Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais e dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes.

No seguimento do atrás descrito, para 2022, estimamos em orçamento um valor de 30.885 euros.

▪ **Atribuição títulos de especialista e competências acrescidas**

Para o exercício de 2022 estimamos aqui os valores de títulos de enfermeiro especialista e de competências acrescidas. Esta rubrica tem também contemplada a aprovação da nova tabela de emolumentos, referida na rubrica anterior. Comparativamente a 2021, estimamos valores ligeiramente inferiores, na ordem dos 5.400 euros.

▪ **Reversão de perdas por imparidade**

É uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2022.

▪ **Outros rendimentos e ganhos**

Estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações e as correcções relativas a períodos anteriores. Estimam-se apenas 500 euros nesta rubrica.

▪ **Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRNOE tem previsto manter diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos.

Importa referir também que a carteira de Obrigações de Tesouro vence no decurso do ano, pelo que irá diminuir significativamente o rendimento uma vez que se tratam de produtos onde existe maior rentabilidade. Este Conselho Directivo Regional, tentará reaplicar essa carteira em produtos iguais ou

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

semelhantes. As aplicações em depósitos a prazo continuam a apresentar taxas de juro muito próximas de zero.

Considerando o acima exposto, para exercício de 2022 orçamentamos 3.165 euros neste item.

Resumidamente, para a totalidades das rubricas de rendimentos e ganhos, estimamos **835.114,40 euros** para 2022, ligeiramente superior (+1,7 mil euros) ao registado em 2021.

#### 4.4.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2022:

GASTOS E PERDAS		(Euros)		
		Encerramento 2021	Orçamento 2022	Varição Valor %
. Fornecimentos e serviços externos	368 458,93	376 831,34	8 372,41	2,3%
. Gastos com o pessoal	317 554,40	358 843,91	41 289,51	13,0%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas)	4 856,90	0,00	-4 856,90	-100,0%
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	57 752,51	65 883,21	8 130,70	14,1%
. Outros gastos	15 809,06	7 000,00	-8 809,06	-55,7%
. Juros e gastos similares suportados	20,94	0,00	-20,94	-100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>764 452,74</b>	<b>808 558,47</b>	<b>44 105,73</b>	<b>5,8%</b>

##### ▪ Fornecimentos e serviços externos

Continua a ser uma rubrica com enorme peso na estrutura de gastos da SRNOE. Considerando os anos atípicos que foram 2020 e 2021, os gastos gerais de funcionamento terão por base também o ocorrido em 2019, ajustando também os vários itens às actividades, eventos e projectos delineados neste plano de actividades.

Estruturalmente esta rubrica é composta por custos fixos e custos variáveis, estes últimos mais voláteis à actividade da SRNOE. Relativamente aos custos fixos e estruturais de funcionamento da secção, estimamos apenas algumas actualizações de valores. No que aos custos variáveis diz respeito, como estão directamente relacionados com a actividade prevista desenvolver, a estimativa orçamental tem por base o ocorrido nos três últimos anos, por forma a existir alguma segurança orçamental, no regresso a uma nova normalidade.

Nesse sentido, estimamos para 2022 uma verba próxima dos **377 mil euros**.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

▪ **Gastos com pessoal**

No que concerne à previsão desta rubrica, estão aqui plasmados os gastos com o pessoal administrativo e os enfermeiros cedidos, com processamento salarial na OE. Esta rubrica é composta essencialmente por custos fixos, mantendo-se a estrutura de Recursos Humanos com que terminamos o ano de 2021, quer ao nível do pessoal administrativo, quer ao nível dos órgãos sociais com vínculo à OE. A estimativa de acréscimo de gasto de progressão na carreira de enfermagem dos enfermeiros cedidos com vínculo à OE, estão também aqui contemplados.

Nesse sentido, estimamos em orçamento um gasto de **358.843,91 euros**.

▪ **Perdas por imparidade**

Como já referido atrás, é uma rúbrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que não estimamos qualquer valor para 2022.

▪ **Depreciações e amortizações**

Os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

Estão também aqui considerados novos investimentos em Activos Fixos Tangíveis e em Activos Intangíveis, assim como a vida útil dos existentes a 31 de Dezembro de 2021. Considerando todas estas premissas, estimamos para 2022 o valor **65.883,21 euros** em depreciações e amortizações do exercício.

▪ **Outros gastos**

Com o término do empréstimo bancário no mês de Julho de 2021, deixam de estar aqui contemplados os gastos com a gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

Neste orçamento, estimamos para esta rubrica **7.000 euros** essencialmente para impostos, correções que eventualmente poderão ocorrer relativamente a anos anteriores e prémios de investigação em enfermagem, que a SRNOE tem atribuído nos últimos anos.

▪ **Juros e gastos similares suportados**

No seguimento do referido no item anterior, no que ao término do empréstimo bancário diz respeito, não se estimam valores nesta rubrica para o exercício de 2022

*b*  
*Paula*  
*Rui*  
*lg*

## 4.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 65 mil euros para 2022:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL			
	Encerramento 2021	Orçamento 2022	Variação Valor
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
. Edifícios e outras construções	0,00	30 000,00	30 000,00
. Equipamento básico	0,00	0,00	0,00
. Equipamento administrativo e Informático	8 258,22	10 000,00	1 741,78
. Outros activos fixos tangíveis	850,80	15 000,00	14 149,20
	<b>9 109,02</b>	<b>55 000,00</b>	<b>45 890,98</b>

ACTIVO INTANGÍVEL			
	Encerramento 2021	Orçamento 2022	Variação Valor
. Programas de Computador	0,00	10 000,00	10 000,00
. Investimentos em Curso	2 252,53	0,00	-2 252,53
	<b>2 252,53</b>	<b>10 000,00</b>	<b>7 747,47</b>

	Encerramento 2021	Orçamento 2022	Variação Valor
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>11 361,55</b>	<b>65 000,00</b>	<b>53 638,45</b>

### ▪ Investimento em Activo Fixo Tangível

Para o ano de 2022 orçamentamos o valor de **55 mil euros**, dos quais 30 mil euros destinados à actualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE, mais concretamente com a aquisição e instalação de painéis solares. Relativamente ao equipamento administrativo e informático, estão previstas aquisições na ordem dos 10 mil euros, essencialmente actualização e modernização de equipamentos. Nos outros activos estimamos 15 mil euros, relacionados com a substituição das cortinas e estores interiores da SRNOE, que estimamos que ocorra no decurso do ano de 2022.

### ▪ Investimento em Activo Intangível

Neste item, para o ano de 2022, estimamos investir 10 mil euros, em actualizações de programas informáticos e software, mais concretamente na conclusão do investimento na melhoria do “ERP Primavera” para a versão mais recente, da entrada em funcionamento de um novo programa de Gestão de Recursos Humanos “OMNIA”, assim como em outros investimentos considerados necessários e indispensáveis ao funcionamento da OE em geral e da SRNOE em particular.

*LS*  
*Francisco*  
*Pinto*

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da modernização e optimização do edifício, da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

## 4.6 - RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE. Estamos convictos que será um ano em que retomamos alguma normalidade.

Para o exercício de 2022, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja positivo em **26.555,93 euros**, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			(Euros)
	Encerramento 2021	Orçamento 2022	Variação
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
. Vendas e serviços prestados	826 820,98	831 449,40	4 628,42
. Fornecimentos e serviços externos	-368 458,93	-376 831,34	-8 372,41
. Gastos com o pessoal	-317 554,40	-358 843,91	-41 289,51
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-4 856,90	0,00	4 856,90
. Outros rendimentos	6 595,58	3 665,00	-2 930,58
. Outros gastos	-15 809,06	-7 000,00	8 809,06
<b>Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos</b>	<b>126 737,27</b>	<b>92 439,14</b>	<b>-34 298,13</b>
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-57 752,51	-65 883,21	-8 130,70
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)</b>	<b>68 984,76</b>	<b>26 555,93</b>	<b>-42 428,83</b>
. Juros e gastos similares suportados	-20,94	0,00	20,94
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>68 963,82</b>	<b>26 555,93</b>	<b>-42 407,89</b>

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.*

## 5 – NOTA FINAL

Explanaram-se, neste documento, as metas, os meios humanos, económicos e financeiros resultantes do planeamento da actividade da SRNOE.

Em 2021 iniciámos o Sistema de Gestão da Qualidade de através da norma ISO 9001:2015 que versa essencialmente na prestação de serviços aos membros, ao qual iremos dar continuidade no ano de 2022, com o objectivo de acrescentarmos valor na obtenção da respectiva certificação.

O “Investimento em Saúde” é fulcral nos tempos que vivemos e é com esta responsabilidade que, diariamente, nos comprometemos acompanhar os Enfermeiros, intervindo, aconselhando e apoiando, nas mais variadas situações, valorizando a Enfermagem e os Enfermeiros. É com esta convicção que, com transparência, a SRNOE tem estruturado os seus recursos, humanos e financeiros.

O processo de Contratação Pública é uma realidade na OE pelo que, reconhecendo a sua proficiência, serão mantidas as medidas de controlo interno e o cumprimento de quesitos inerentes aos investimentos, compras e aquisições com transparência, eficiência e responsabilidade.

Considerando o exposto, no exercício de 2022, este Conselho Directivo continuará a premissa de proximidade com os seus membros, não descurando a necessária eficiência da evolução e execução do orçamentado. Manter-se-á o esforço para controlar, com o máximo rigor, todas as variáveis.

Convictos que estamos num caminho autêntico e que a estrutura de custos prevista para 2022, conjugada com a de rendimentos, é indispensável para percurso estimado.

### Conselho Directivo Regional

**Presidente**

*Handwritten signature of João Paulo Marques de Carvalho*  
 João Paulo Marques de Carvalho

**Secretária**

*Handwritten signature of Isabel Maria de Sousa Miranda*  
 Isabel Maria de Sousa  
 Miranda

**Tesoureiro**

*Handwritten signature of Leonel Gonçalves Dias Fernandes*  
 Leonel Gonçalves Dias  
 Fernandes

**Vogal**

*Handwritten signature of Joaquim Filipe Sousa Pinto*  
 Joaquim Filipe Sousa Pinto

**Vogal**

*Handwritten signature of Paula Maria Esteves Alves Reis*  
 Paula Maria Esteves Alves  
 Reis

*by  
Francis  
Rui  
R9*

# ANEXOS

## PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO **2022**

**SECÇÃO REGIONAL  
DO NORTE**

ORDEM DOS  
ENFERMEIROS

**ANEXO 01**

Parecer do Conselho Fiscal Regional ao Plano de Actividade e Orçamento para 2022

*Handwritten signatures in blue ink, including the name "Francisco" and other illegible signatures.*





SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

## PARECER SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Actividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2022.

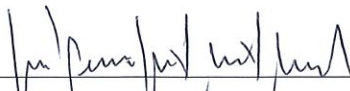
Procedemos à análise do PAO para o ano de 2022, elaborado pelo Conselho Directivo Regional do Norte. Apresenta de forma clara os objectivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2022.

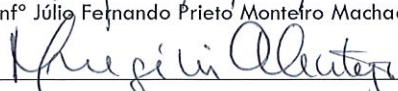
Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no PAO, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base adequada. O PAO apresenta de forma consistente as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros, assim como considera a conjuntura mundial.


Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2022, **propomos a sua aprovação em Assembleia Regional.**

Porto, 15 de Fevereiro de 2022

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente   
(Enfº Júlio Fernando Prieto Monteiro Machado)

Vogal   
(Enfª Maria Eugénia Manso Alentejo)

Vogal   
(Enfº Miguel Pinto Vaz)

+

+



*Travels*  
  
ordem dos  
enfermeiros  
*[Handwritten signatures]*

# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO **2022**

**SECÇÃO REGIONAL  
DO NORTE**

ORDEM DOS  
ENFERMEIROS

[WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/NORTE](http://WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/NORTE)